PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 0523/92 "

Recorrente : JACIRA DA PIEDADE DE SOUZA

Recorrido : A Comissão de avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria.

Relator : SILVIO SEGUNO

Ementa : Contribuição de Melhoria - Existencia de um único imóvel. Renda superior a 30 VRM.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade votos, decidiu em negar provimento ao recurso, tendo em vista que, embora a requerente esteja separada judicialmente de seu marido o imóvel continua titulado em nome do casal de comum acordo entre ambos. Os rendimentos do esposo é superior a 30 VRM - imóvel titulado em nome do casal, a obrigação tributária e solidária. Não preenchimento dos requisitos legais.

Campo Largo, 15 de julho de 1992.

Silvio Seguro - Presidente - Relator

Antonio Ferreira Küster - Membro

Geraldo Schiavon - Membro

Shirley T.P.Sook - Membro

Emerson Pedro Baduy - Membro

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

R E C U R S O Nº 725/92

Recorrente: José Cordeiro de Oliveira

Recorrido: Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria

Relator: Antonio Ferreira Küster

Ementa: Contribuição de Melhoria. Proprietário de dois imóveis urbanos, edificados, mesmo com renda inferior a 30 V.R.M., por si só, não autoriza a procedência do recurso.

Os Membros da J.R.A., por unanimidade de votos, reconhecendo que os requisitos legais não estão plenamente configurados na espécie, decidiram negar provimento ao recurso.

Campo Largo, 15 de julho de 1992

Silvio Seguro — Presidente

Antonio Ferreira Küster — Relator

Emerson Pedro Baduy — Membro

Shirley T. Poletto Sook — Membro

Geraldo Schiavon — Membro

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

R E C U R S O Nº 877/92

Recorrente. Pedro Bluco

Recorrido: Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria

Relator: Antonio Ferreira Küster

Ementa: Contribuição de Melhoria. Recurrente com rendimento inferior a 30 V.R.M., porem proprietario de dois imoveis urbanos, com rasoveis áreas, além de terreno rural. Recurso improcedente.

Os Membros da J.R.A., por unanimidade de votos, decidiram negar provimento ao recurso, por reconhecer que os requisitos exigidos, não se configuram em toda plenitude, para que lhe seja concedida a isenção de contribuição de melhoria.

Campo Largo, 15 de julho de 1992

Silvio Seguro — Presidente

Antonio Ferreira Küster — Relator

Emerson Pedro B aduy — Membro

Shirley T. Poletto Sook — Membro

Geraldo Schiavon — Membro

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 0293/91 "

Recorrente : ROSI MARIA FONTES ACE

Recorrido : A Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria.

Relator : GERALDO SCHIAVON

Ementa : Contribuição de Melhoria - Existência de um único imóvel com área inferior a 600 m². Renda inferior a 30 VRM. Preenchimento dos demais requisitos constante da Lei - Recurso que se dá provimento.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu, dar provimento ao recurso, para isentar a requerente do pagamento da Contribuição de Melhoria sobre o imóvel objeto da tributação.

Campo Largo, 15 de julho de 1992.

Silvio Seguro, Presidente

Geraldo Schiavon, Relator

Antonio Ferreira Küster, Membro

Emerson Pedro Baduy, Membro

Shirley Terezinha Sook, Membro

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" RECURSO Nº 2823/92 "

RECORRENTE: NATHALIO IANIN

RECORRIDO : A Comissão de Avaliação e Julgameto das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria.

RELATOR : GERALDO SCHIAVON

Ementa : Contribuição de melhoria - Proprietário de um único imóvel. Preenchimentos dos demais requisitos legais. Recurso Procedente.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em dar provimento ao recurso, para determinar a isenção da Contribuição de Melhoria incidente sobre o imóvel, considerando que os requisitos legais estão configurados.

Campo Largo, 15 de julho de 1992.

Silvio Seguro - Presidente

Geraldo Schiavon - Relator

Antonio Ferreira Küster - Membro

Emerson Pedro Baduy - Membro

Shirley Terezinha P. Sook - Membro

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 2934/91"

Recorrente: ADILSON CRQUELIN

Recorrido : A Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria.

Relator : EMERSON PEDRO BADUY

Ementa : Contribuição de Melhoria - Terreno com pequeno excesso de área. Preenchimento dos demais requisitos legais Procedência em parte.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu, dar provimento parcial ao recurso para determinar que, a incidência de Contribuição de Melhoria incida proporcionalmente sobre a área excedente ao limite de isenção, do vez que, estão preenchidos os demais requisitos da Lei 963/91.

Campo Largo, 15 de julho de 1992.

Silvio Seguro — Presidente

Geraldo Schiavon — Relator

Emerson Pedro Baduy — Membro

Antonio Ferreira Küster — Membro

Shirley Terezinha P.Sook — Membro

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

R E C U R S O Nº 681/92

Recorrente: Ademir Antonio Sequinel

Recorrido: Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria

Relator: Antonio Ferreira Küster

Ementa: Contribuição de Melhoria. Proprietário de dois imoveis que optou pela não unificação, deve suportar os encargos consequentes. Recurso improvido.

Os Membros da J.R.A., por unanimidade de votos, decidiram negar provimento ao recurso, no entendimento de que se o recorrente optou não unificar os lotes, por impossibilidade de desmembramento futuro, deve suportar os respectivos encargos.

Campo Largo, 15 de julho de 1992

Silvio Seguro — Presidente

Antonio Ferreira Küster — Relator

Emerson Pedro B aduy — Membro

Shirley T. Poletto Sook — Membro

Geraldo Schiavon — Membro

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 2956/92 "

Recorrente: AGOSTINHO AUÑO KUSINSKI

Recorrido : A Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria.

Relator : EMERSON PEDRO BADUY

Ementa : Contribuição de Melhoria- Existência de apenas um imóvel urbano com área inferior ao limite legal. Renda menor que 30 VRM- Preenchimentos dos demais requisitos legais. Recurso Procedente.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu dar provimento ao recurso, para determinar a insenção da contribuição de melhoria, face os preenchimentos legais contidos no art 208 da Lei 963/91.

Campo Largo, 15 de julho de 1992.

Silvio Seguro — Presidente

Emerson Pedro Baduy — Relator

Antonio Ferreira Küster — Membro

Geraldo Schiavon — Membro

Shirley Terezinha P. Sook — Membro

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 2969/91 ".

Recorrente : LILIAN BERNADETE DOS ANJOS e CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS.

Recorrido : A Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria.

Relator : GERALDO SCHIAVON

Ementa : Contribuição de Melhoria - Existencia de um único imóvel - Sendo inferior a 30 VRM - Recurso procedente.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em dar provimento ao pedido, para determinar a isenção de contribuição de melhoria, lançado sobre o imóvel tendo em vista a comprovação dos requisitos legais. (Lei 963/91).

Campo Largo, 15 de julho de 1992.

Silvio Seguro - Presidente

Geraldo Schiavon - Relator

Emerson Pedro Baduy - Membro

Antonio Ferreira Kuster - Membro

Shirley T.P. Sook - Membro

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 3099/92 "

Recorrente : EDSON MARIO BORA

Recorrido : A Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria.

Relator : EMERSON PEDRO BADUY

Ementa : Contribuição de Melhoria - Existencia de um único imóvel com área pouco superior ao mínimo legal - Rendimentos inferior a 30 VRM - Recurso Procedente.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu dar provimento ao recurso, considerando que o requerente efetuou o pagamento através de parcelamento de 65% do débito, e considerando que preencho os demais requisitos legais, determina a isenção do saldo da contribuição de melhoria. Recurso procedente.

Campo Largo, 15 de julho de 1992.

Silvio Seguro - Presidente

Emerson Pedro Baduy - Relator

Antonio Ferreira Kuster - Membro

Geraldo Schiavon - Membro

Shirley T.P. Sook - Membro

" EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS "

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos, o Processo Administrativo nº 1.996/92, em que é requerente DEJAIMES TEIXEIRA RIBAS, no qual pleiteia Alvará para edificação de uma residência em alvenaria em uma parte ideal do terreno com 407,04m2, integrante de uma gleba de terras com 209.632,50m2, situada no bairro Lagoa, n/Cidade do Campo Largo, a qual em sua totalidade confina com herdeiros de Ida Ana Klemtz Büsmayer e de Fernando Büsmayer, com herdeiros e sucessores de Domingos Vaz da Silva, de Emilio Klemtz, de Jaime Pinto e com herdeiros e sucessores de José Sales, havida de conformidade com o Registro nº 3 da Matrícula nº 5.469 Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com o item "b" §3º do art. 284 do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 590 de 19 de dezembro de 1982, pelo presente CIENTIFICA a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação em órgão oficial do Município, E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.- Dado e passado na Advocacia Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em vinte e três de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, _____, Diretor Geral da Advocacia Geral do Município, o subscrevi. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

" EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS "

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos, o Processo Administrativo nº 1.996/92, em que é requerente DEJAIMES TEIXEIRA RIBAS, no qual pleiteia Alvará para edificação de uma residência em alvenaria em uma parte ideal do terreno com 407,04m2, integrante de uma gleba de terras com 209.632,50m2, situada no bairro Lagoa, n/Cidade de Campo Largo, a qual em sua totalidade confina com herdeiros de Ida Ana Klemtz Büsmayer e de Fernando Büsmayer, com herdeiros e sucessores de Domingos Vaz da Silva, de Emilio Klemtz, de Jaime Pinto e com herdeiros e sucessores de José Sales, havida de conformidade com o Registro nº 3 da Matrícula nº 5.469 Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com o item "b" §3º do art. 284 do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 590 de 19 de dezembro de 1982, pelo presente CIENTIFICA a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação em órgão oficial do Município, E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.- Dado e passado na Advocacia Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em vinte e três de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, _____, Diretor Geral da Advocacia Geral do Município, o subscrevi. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

IMÓVEIS

VENDE-SE

APARTAMENTOS — Ilha do Mel, Ilha de São Francisco e Ilha de Marajó. SOBRADOS com 2 e 3 quartos, com uma suíte em frente ao Grupo Escolar Diácono Edgar Marochi (Vila Bancária). **CASAS** — No centro, Águas Claras, Jardim Social, Itaqui, Sade, etc... **LOTES** — No centro, Jardim Social, Ouro Preto, 4 lotes juntos de 13x50 cada um, Bom Jesus, etc... **ÁREAS** — ** Uma área de 12 alqueires, com casa de alvenaria, barracão alvenaria, açúde, com mais ou menos 7 a 8 alqueires, mecanizado para lavoura na Colonia Balbino Cunha (Campina); ** uma área de 4,0 alqueires com casa de madeira, casa caseiro, aguada sendo 2,0 alqueires de pasto e 2,0 alqueires de lavoura na Estrada de Araucária; ** 19,0 alqueires em São Luiz do Purunã com casa sede de madeira, casa caseiro, barracão, chiqueirão com diversas repartições, estrebaria própria para gado a 5km do Posto 39; ** 52,0 alqueires própria para gado no Itambezinho, com casa sede de 250m2, 3 açúdes, mangueira, tronco, pasto formado e demais benfeitorias. *** **Melhores informações na Rua Xavier da Silva, 1.778 ao lado do Bar e Panificadora do Marochi, ou pelo fone 292-2792 com Batista. CRECI n.º 6.660.**

TERRENO

Vende-se lote no Jardim Social na Avenida das Torres, próximo a escola, medindo 15x31,5. Cr$ 6.500.000,00. Tratar pelo fone 292-3608.

TERRENO

Vende-se ou troca-se por carro, terreno medindo 3.025m2 (5 litros), localizado no Bugre, próximo a igreja, com asfalto, luz e telefone. Tratar pelo fone 292-1866.

TERRENO

Vende-se lote no loteamento próximo a Br-277. Tratar no Loteamento São Jerônimo, Rua 3 casa 1204.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 16x31, situado na Avenida dos Expedicionários. Tratar pelo fone 292-1034 (com), ou 292-2937 após às 19 horas com Maurício.

TERRENO

Vende-se um terreno frente para Rua Vereador Arlindo Chemin, próximo ao terminal de ônibus, excelente ponto comercial; excelente área de terreno no Itaqui, com 9.600m2 na Rua Mato Grosso, frente Porcelana Schmidt, ideal para comércio, mat. construção, transportadora, moradia, Cr$ 80.000.000,00; diversos lotes no Jardim Rivabem II. **Tratar com Clarim Imóveis, telefone 392-1889. Creci 2667-J.**

CHÁCARAS

Excelente chácara com 2,5 alqueires (60.500m2), próximo ao Colégio Djalma Marinho, Itaqui, com córrego e mais ou menos 120 pinheiros, Cr$ 50.000.000,00; chácara de 1,5 alqueires, plano, nascente, perto do asfalto, próximo ao Bugre, Cr$ 20.000.000,00; excelente chacrinha com 15.000m2, com 2 casas, piscina, luz, arvoredos, bosque, área para campo de futebol, local Fazendinha, próximo Igreja do Miqueletto, Cr$ 95.000.000,00; chácara com 1 alqueire, situada no Itaqui, Campo do Meio, com 3 frentes para asfalto, contendo córrego, 1 casa de madeira com 110m2, mais uma casa de 65m2 de alvenaria, Cr$ 70.000.000,00. **Tratar Clarim Imóveis, telefone 392-1889. Creci 2.667-J.**

CASA

Vende-se uma casa com 200m no Jardim Social, lote de esquina de 17x30m, mais um estabelecimento comercial com 30m e garagem toda murada. Cr$ 65 milhões. Tratar pelo fone 392-1700.

CASA

Vende-se casa de alvenaria com 2 quartos, sala, cozinha, BWC, terreno com 722m2, situado no Campo do Meio, Itaqui, Cr$ 21.000.000,00; casa de alvenaria com 4 quartos, 2 BWC, 2 salas, cozinha, garagem, dependências externas, no Jardim Social, Cr$ 75.000.000,00. **Tratar com Clarim Imóveis, telefone 392-1889. Creci 2.667-J.**

CASA

Vende-se casa com 72m2 de área construída, em lote medindo 12x40 no Jardim Bela Vista, Rua Aristides Portela, 40.

CASA

Vende-se uma casa no Jardim Rondinha, com 50m2, lote todo murado com 3 metros de altura, medindo 15x32, com luz, água. Cr$ 19.000.000,00. Tratar pelos fones 392-1328 ou 292-2229.

CASA

Vende-se casa no Moradias Partênope. Cr$ 3.000.000,00. Tratar pelo fone 392-1998 com Lúcia.

CASA

Vende-se uma casa de alvenaria com 222m2 à Avenida Manoel Ribas ao lado do número 1308, próximo a Creche Anjo da Guarda. Cr$ 140.000.000,00. Tratar pelo fone 292-1390.

CASA

Vende-se casa mista com 5 peças mais barracão com 35m2, em alvenaria, com luz indepedente, terreno medindo 595m2, próximo ao lavador de Batatas do Stoco. Cr$ 25.000.000,00. Telefone para recados 392-1273.

CASA

Aluga-se duas casas na Vila Rivabem. Tratar pelo fone 292-3129.

CASA OU APARTAMENTO

Casa ou apartamento, escolha o seu apartamento ou casa, novo ou usado onde quiser. E compre em 8 anos mensais. A partir de Cr$ 341.000,00 sem juros. Tratar pelo fone 283-2023 com Raimundo após às 19 horas.

APARTAMENTO

Casas e outros imóveis em Curitiba. Para comprar ou vender. Disque 292-1849 a noite. CRECI 3346.

TELEFONE

Vende-se telefone residencial. Tratar pelo fone 292-4416.

TELEFONE

Aluga-se telefone residencial em Campo Largo. Tratar pelo fone 0422-541139.

DIVERSOS

ATENÇÃO ITAPOÁ- SC

PROPRIETÁRIOS: Oferecemos o melhor serviço em administração de imóveis, venha conhecê-lo. Pagamento de luz, água, telefone e impostos; manutenção, reparos, limpeza de casas; abrir semanalmente, acender as luzes diariamente; localização, demarcação e limpeza de terrenos; aterro, terraplenagem e abertura de ruas; tratamos ainda de venda, compra de lotes, áreas, casas e sobrados. Informações pelo fone 263-3187, Creci 8761. Em Itapoá, Avenida Atlântica s/n.º (ao lado do Barco).

CAPOTA

COMPRO capota para caminhonete Ford F75, em bom estado. Tratar pelo fone 392-1245.

BALCÃO

Vende-se dois balcões para frios. Cr$ 3.700.000,00. Tratar na Rua Xavier da Silva, 1636 com Danilo.

EXCURSÃO

Excursão para Boiada dia 2 de agosto. Tratar na Lanches Monteiro's na Rua Xavier da Silva, 1351, em frente ao Terminal, falar com Formigão.

ATENÇÃO

Quer comprar ou vender chácara, fazenda, casa, terreno etc. Temos bons negócios! Fale conosco! **Clarim Imóveis Ltda. Telefone 392-1889. Creci 2.667-J.**

ATENÇÃO

PROPRIETÁRIOS EM ITAPOÁ-SC — Cuidamos do seu imóvel com todo zelo. Venha conhecer nossos serviços. Compra. Venda. Locação (temporada). Administração. Informações pelo fone 263-3187. Em Itapoá, Avenida Atlântica (ao lado do Barco). Creci 8761.

TÍTULO DO CUC

Vende-se título do CUC ou troca-se por vídeo-game. Cr$ 220.000,00. Tratar pelo fone 392-1985.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ROSELI G. SABIM perdeu os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de motorista, título de eleitor, talão de cheques do Banco do Brasil, placas do mesmo sem efeito. Quem encontrar favor deixar no Correio ou na redação deste jornal.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DISCAVA - DIST. CAVALLI DE CARNES LTDA, comunica o extravio das primeiras vias de nota fiscal n.º 22996, 22997 e 22998, emitidas dia 24 de julho de 1992. Informações pelo fone 292-4100 com Airton.

COLCHA DE CETIM

Vende-se colcha de cetim branca, nova. Tratar Rua Benedito Soares Pinto, 1427.

MÁQUINA FOTOGRÁFICA

Vende-se máquina fotográfica Pratica 135, com tele-objetiva. Cr$ 1.100.000,00. Tratar pelo fone 292-3848.

ESMIRILHADEIRA

Vende-se uma esmirilhadeira industrial 8 500 R.P.M. Tratar na Rua Generoso Marques, 1236 com Pedro Martaus.

BALANÇA

Vende-se balança Filizola cap. 25kg, Cr$ 300.000,00. Urgente. Tratar na Rua Marechal Deodoro, 650 ou pelo fone 292-3114, após às 19 horas.

MALHARIA

Vende-se malharia completa com instalação, máquina com interlock, reta industrial, máquina de cortar tecidos, 2 zig-zag, semi-industrial, aceita-se troca, preço a combinar. Tratar pelo fone 292-4341.

ROUPAS USADAS

Compro e vendo roupas usadas em geral, pagamos o melhor preço da praça. Tratar Rua Marechal Deodoro, 650, ou pelo fone 292-3114, após às 19 horas.

MÓVEIS SOB MEDIDA

Móveis sob medida em geral, fale com o Kaminski. Orçamento sem compromisso. Rua Barão do Rio Branco, 1930. Telefone 292-2143.

SOM

Vende-se som Sistem Sony FH B50CD, rádio digital com memória, deck duplo, CD com controle remoto, 240 wats PMPO. Aceito troca. Tratar pelo fone 392-2002.

FILHOTES DE CACHORRO

Vende-se filhotes de cachorro pastor alemão com capa preta. Tratar pelo fone 292-1201 com Evaldo ou Leonilda.

COMPRO

Compro Chevrolet, Ford ou Mercedes, em excelente estado. Tratar pelo fone 392-1173, somente os interessados.

VEÍCULOS

GOL

Vende-se Gol 88, 1.8, cinza, equipado. Cr$ 26.000.000,00. Tratar pelos fones 392-1668 ou 292-4141, ramal 239 ou 177 com Joel.

BELINA

Vende-se Belina LDO, 5 marchas. Tratar na rua D, casa 4, ou pelo fone 392-1379.

BELINA

Vende-se Belina 82/83, 5 marchas, ignição elétrica, ótimo estado, painel de Del Rey, Tratar na Antiga Pastelândia.

ESCORT

Vende-se Escort GL 87, 44.000, único dono, componentes XR3. Tratar pelo fone 292-1919.

ESCORT

Vende-se Escort GL 90, vinho perolizado, ótimo estado. Tratar pelo fone 292-4415.

UNO

Vende-se Uno S, 88 ou troco por maior ou menor valor. Tratar pelo fone 292-1253.

CORCEL

Vende-se corcel II, 78, impecável. Tratar pelo fone 292-4416.

CORCEL

Vende-se Corcel II, 82, cinza, 5 marchas, gasolina, em ótimo estado. Tratar pelo fone 292-3859.

CORCEL

Vende-se Corcel II, 82, impecável. Tratar pelo fone 292-4416.

PARATI

Vende-se Parati 83, cinza metálico, motor de Santana 1.8, à gasolina. Tratar pelo fone 292-4216.

MONZA

Vendo ou troco por Gol ou Parati, um Monza SLE, 86, metálico, vidro elétrico. Tratar de sexta a domingo pelo fone 392-1007 ou rua José Soares, 686.

CHEVETTE

Vende-se Chevette SL 82, 1.6, gasolina, branco. Cr$ 12.500.000,00. Tratar pelo fone 392-1942.

CHEVETTE

Vende-se Chevette 86, impecável, segundo dono, ainda com o manual. Cr$ 18 milhões. Tratar pelos fones 292-3640 ou 292-4372.

CORCEL

Vende-se Corcel 72, Cr$ 3.600.000,00. Tratar pelo fone 292-4351 ou Travessa Iara, 787.

CORCEL

Vende-se Corcel I, 77, luxo, cor bege palha, original, impecável, motor a toda prova. Tratar pelo fone 292-4216.

CAMINHONETE

Vende-se Pampa 91, capota L 1.8, com 20.000 km, impecável, estado de nova. Cr$ 32.000.000,00. Tratar pelos fones 392-1328 (coml) ou 292-2229 (res).

RURAL

Vende-se Rural 61, impecável, toda reformada. Tratar pelo fone 291-9359.

MOTO

Vende-se moto CG Today, preta, ano 90, Cr$ 4.500.000,00, consorciada com 37 parceladas pagas. Tratar pelo fone 392-1600.

MOTO

Vende-se XLX 250, ano 84. Tratar pelos fones 292-1253 ou 292-1196.

MOTO

Vende-se moto CB 450, R, ano 87, com 750km, original. Tratar pelos fones 292-1253 ou 292-1196

MOTO

Vende-se moto Honda 85, modelo 86, ML, com 2.000 km, Cr$ 6.000.000,00. Falar com Joel pelo fone 392-1668 ou 292-4141, ramal 239 ou 177.

CONTADOR AUTÔNOMO

Joel Antonio Ferreira dos Santos

Abertura de firma
Contabilidade em geral

Fones: 392-1668 ou 292-4141, ramal 239 ou 177

CINE JÓIA

FÚRIA DO JUSTICEIRO

Hoje às 20h30min. Sábado e domingo às 20h30min.

QUERIDA AMBER LYNN

Dias 4, 5 e 6 às 20h30min. **Censura 18 anos.**

BOYS THE HOOD

OS DONOS DA RUA
Dias 7, 8 e 9, às 20h30min.

GLADIATOR O DESAFIO

Dias 14, 15 e 16, às 20h30min.

ROUBO

Foi roubada do Sindicato do Comércio, uma calculadora marca Sharp, modelo CS 1173, série 82009904 ou modelo CS 2060, série 86000119. Informações pelo fone 292-3245.

SUPERMERCADO RAY

Comunica que está atendendo todos os domingos das 9 às 11h30min.

Rua Joaquim Ribas de Andrade, 647
FONE: 392-1093

TELEFONE

Compra-se telefone residencial e comercial. Tratar pelo fone 392-1877 com João no horário comercial.

LEILÃO

Primeiro grande leilão de tapetes originais e obras de arte, que promovem Gobbo Artes e Creche Anjo da Guarda. Tudo em lance livre.

Local: Creche Anjo da Guarda, endereço Rua Quintino Bocaiúva, 1505, Campo Largo, dia 31 de julho de 1992, horário: 20 horas

Será destinada uma porcentagem da renda à Creche Anjo da Guarda, incluindo também a renda de um tapete original e um óleo sobre tela. Agradecemos antecipadamente seu prestígio com a sua presença em favor do nosso irmão carente.

FUNERÁRIA BASSO

Notas de Falecimento

23.07- Marcelo M. dos Santos, 3 meses, Cem. Timbotuva
24.07- José F. de Andrade, 76 anos, Cem. Bateias
24.07- João de P. Santos, 69 anos, Cem. Três Córregos
25.07- Olga Rogalski, 40 anos, Cem. Santo Angelo
26.07- Esmeralda D. Miranda, 77 anos, Cem. Santo Angelo
26.07- Antonio B. Sobrinho, 74 anos, Cem. Balsa Nova
27.07- Luiz M. da Luz, 87 anos, Cem. São Silvestre
27.07- Maria Ferreira, 56 anos, Cem. Itambezinho
29.07- Edilberto Rivabem, 75 anos, Cem. Municipal
29.07- Etelvina P. Torres, 72 anos, Cem. Municipal

A FUNERÁRIA BASSO, para melhor atender à população comunica que esta representando uma linha variada de artigos para complemento de túmulos, bem como placas de bronze com fotos, puxadores de bronze para túmulos, vasos em bronze, porta-velas, placas de bronze comemorativa, crucifixo em bronze. As famílias enlutadas as mais sinceras condolências da FUNERÁRIA BASSO. A morte não é o fim, mas o passar deste mundo para a vida eterna. Creia na ressureição, que será salvo. Jesus Cristo se fez homem e habitou no meio da humanidade, foi crucificado e morreu derramando seu precioso sangue para que todo aquele que crê não padecesse mais. Seja um dos cumpridores da Lei de Deus e terá um lugar no paraíso como Jesus Cristo te ama!

FUNERÁRIA BASSO
FONE: 292-4374

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR